



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto(m/f), com a referência OE202410/1135.

ATA N.º 3

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, para a carreira e categoria de técnico(a) superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo incerto, para o desempenho de funções de gestão pedagógica de projetos institucionais, com a referência OE202410/1135, aberto por despacho do Senhor Presidente do IPVC de 27 de agosto 2024, constituído por:

Presidente do Júri: Ana Sofia Sá Gil Rodrigues, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal efetivo: Ana Teresa Martins Ferreira de Oliveira, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal efetivo: Diogo Augusto Freitas Moreira, Técnico Superior da Unidade de Gestão de Projetos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal suplente: Maria de Fátima Ribeiro Amorim e Silva Bernardo, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal suplente: Augusto Diogo Ribeiro, Técnico Superior da Unidade de Gestão de Projetos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

A presente reunião teve como objetivo deliberar sobre as reclamações submetidas, ao abrigo do direito de audiência prévia dos interessados, dos seguintes candidatos:

- **Carina de Oliveira Silva** – A candidatura não foi submetida por correio eletrónico;
- **Bruno Miguel Fernandes Vieira** - Habilitação académica não adequada;



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

As reclamações foram submetidas dentro do período de 10 dias úteis definidos para audiência prévia, tendo sido realizada a seguinte análise:

Carina de Oliveira Silva - A reclamação da candidata deve-se ao facto de não ter sido admitida, uma vez que o formulário de candidatura foi remetida por correio “tradicional”, tal como consta no email que se apresenta de seguida:

Carina Silva < > escreveu em seg., 30/12/2024 às 15:04 :

Exmos Membros do Júri,

Candidatei-me ao concurso com a referência acima descrito e verifiquei, para minha surpresa, que o meu nome não consta da lista de candidatos.

Enviei a minha candidatura por correio conforme registo em anexo.

Peço encarecidamente e por gentileza que analisem a vossa receção de correio e que me considerem a concurso.

Certa da vossa melhor compreensão

Atentamente

Carina Silva

De facto, a candidatura foi rececionada nos Serviços Centrais do IPVC, no dia 28/11/2024, por correio. Contudo, nos termos do ponto 9 do Aviso - Forma e local de apresentação da candidatura, *“A formalização da candidatura é efetuada, sob pena de exclusão, por correio eletrónico para o endereço concursos.rh@ipvc.pt, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, que se encontra disponível no portal do IPVC, na área de recursos humanos, no endereço <https://www.ipvc.pt/ipvc/servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais/#text-7> devidamente assinado e datado, entregue, juntamente com todos os anexos. Na candidatura por correio eletrónico os documentos deverão ser entregues em pdf segundo o RNID –Regulamento Nacional de Interoperabilidade Nacional.”*



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Considerando que a candidata não cumpriu com o disposto no ponto 9 do aviso, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão a candidata;

Bruno Miguel Fernandes Vieira - A reclamação do candidato deve-se ao facto de não ter sido admitido por não apresentar habilitações académicas, tal como conta no email seguinte:

Fwd: Candidatura à oferta de emprego OE202410/1135 - Bruno Vieira



Bruno Vieira <

sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 às 16:07

Para: Concursos RH; Recursos Humanos



Diploma de conclusã...
245,4 KB



Diploma de conclusã...
102,9 KB



Curriculum Vitae - B...
182 KB



Email - Solicitação d...
324,8 KB

Mais 3

[Transferir Tudo](#) · [Pré-visualizar Tudo](#)

Exmos. Senhores,

Na sequência da publicação da Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos relativa à oferta de emprego com o código OE202410/1135, venho, por este meio, solicitar esclarecimentos relativamente aos motivos que levaram à minha exclusão.

De acordo com a referida lista, a minha candidatura foi excluída, entre outros motivos, pela suposta não entrega do formulário de candidatura. Contudo, conforme demonstro no email que reencaminho, a formalização da minha candidatura ocorreu a 4 de novembro de 2024, e o formulário em questão foi devidamente anexado ao email.

Assim, solicito que seja revista a situação e clarificado este motivo de exclusão, uma vez que o documento foi enviado dentro dos prazos estabelecidos. Agradeço desde já a vossa atenção e fico a aguardar o vosso feedback.

Com os melhores cumprimentos,
Bruno Vieira

Pela análise dos documentos remetidos, constata-se que o candidato detém uma licenciatura em Marketing e Comunicação Empresarial e um Mestrado em Gestão e Negócios. Contudo, nos termos do ponto n.º 7.2 — Requisitos habilitacionais, do aviso, é exigido que os candidatos apresentem “... *Formação Superior ao nível de Licenciatura ou Mestrado nas áreas das Ciências da Educação, Tecnologia e Comunicação Educacionais e Tecnologias Digitais Educativas ou áreas afins.*”

Considerando que o candidato não cumpriu com o disposto no ponto 7.2 do aviso, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão a candidata;

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente, Ana Sofia Sá Gil Rodrigues



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

O 1.º Vogal Efetivo, Ana Teresa Martins Ferreira de Oliveira

O 2.º Vogal Efetivo, Diogo Augusto Freitas Moreira